



PORTARIA Nº 323/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal João Paulo dos Santos e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 13/03/2007, matrícula 2480, ocupante, atualmente, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo desde 13/03/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 13/03/2012 e serão usufruídas entre 08/06/2026 a 07/07/2026, 1 (um) mês, restando 2 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2026.

Capelinha (MG), 19 de junho de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal